

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4566 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2005.

EMENTA: Aprova o projeto de construção com parâmetros especiais na área que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,

no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 8.º, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aprovado, com parâmetros especiais de ocupação e construção, o projeto de um Conjunto Habitacional, a ser edificado no Lote 36, da Quadra 05, do 2.º Loteamento "Chácaras Rio-Petrópolis", situado na Estrada Dona Tereza Cristina, 2.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

fevereiro

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de de 2005.

WASHINGTON REIS

Prefeito Municipal